



Folha nº:

Processo nº: 109/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rolim de Moura, RO, 07 de julho de 2022.

À Secretaria Legislativa,

Por imposição legal do art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino a imediata tramitação do Projeto de Lei nº 109/2022, observando os prazos estabelecidos no regimento Interno deste Poder Legislativo.

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo Municipal